

EDITAL N.º 8/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 22/98, sito em Bouça do Castelo, freguesia de Gondar, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Helena Isabel Leite Marinho, na qualidade de proprietário do lote n.º 11.

O pedido consiste em:

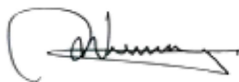
- 1.1 | Alteração do polígono de implantação;
- 1.2 | Alteração à modelação do terreno e previsão de muros de suporte de terras;
- 1.3 | Aumento da área de implantação, passando de 125.00 m² para 158.00 m²;
- 1.4 | Redução da área total de construção, passando de 375.00 m² para 316.00 m²;
- 1.5 | Fixar a área impermeável equivalente total máxima em 286.86 m²;
- 1.6 | Aumento da área de construção de habitação, passando de 250.00 m² para 257.70m²;
- 1.7 | Alteração da localização do acesso viário;
- 1.8 | Redução do número de pisos de 3 para 2 pisos, passando de cave, rés-do-chão e andar para cave e rés-do-chão.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1158/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 20 de fevereiro de 2026

O Vereador do Urbanismo,



Ricardo Vieira